

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) Secretaria Executiva

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL METROPOLITANA Ata da 23ª reunião, realizada em 1º de setembro de 2021

Em 1º de setembro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional 1 Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política 2 Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de 3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram 4 os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Vítor Reis 5 Salum Tavares, representante da SEMAD. Representantes do poder público: : 6 Ariel Chaves Santana Miranda, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária 7 e Abastecimento (Seapa); Gabriel Mallab Alkmin, da Secretaria de Estado de 8 Desenvolvimento Econômico (Sede); Marcelo Bahia Cantella, da Secretaria de 9 Estado de Educação (SEE); Andréa Greiner Cunha Salles, da Secretaria de 10 Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Fúlvio Rodriguez Simão, da 11 Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig); Antônio Augusto 12 do Carmo, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Eduardo Morais de Freitas, 13 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Marcos Miguel Temponi 14 Godinho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais 15 (Crea/MG); Felipe Faria de Oliveira, do Ministério Público de Minas Gerais 16 (MPMG); Eduardo Machado de Faria Tavares, da Prefeitura de Belo Horizonte 17 (PBH). Representantes da sociedade civil: Felipe Mol Pessoa de Carvalho, da 18 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto 19 Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas 20 Gerais (Faemg); Hélcio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário 21 (CMI/MG); Geraldo Magela da Silva, do Sindicato e Organização das 22 Cooperativas do Estado de Minas Gerais (Ocemg); Junio Magela Alexandre, da 23 ONG Ponto Terra; Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto 24 Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); Fernando Benício de Oliveira Paula, da 25 Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Daniela Maria Rocco 26 Carneiro, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg); Miguel Ângelo 27 Andrade, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas); Bruna 28 Torlone Pedrosa da Paixão, da Associação Médio Paraopeba (Ampea). 29 Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. 30 Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) ABERTURA. O presidente suplente 31 Vítor Reis Salum Tavares declarou aberta a 23ª reunião da Unidade Regional 32 Colegiada Central Metropolitana e fez leitura do memorando da Secretaria 33 Executiva do COPAM por meio do qual é designado para presidir a sessão. 3) 34 COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS. Presidente 35 Vítor Reis Salum Tavares: "Neste tópico nós temos alguns vídeos institucionais 36 para passar para os senhores. São vídeos bem curtos, mas que têm conteúdos 37

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

bastante expressivos e importantes para conhecimento de todos. Então nós pedimos um pouquinho de atenção de todo mundo para poder compartilhar essa informação com os senhores. O primeiro vídeo que nós vamos passar é: 'SEMAD, Polícia Militar de Minas Gerais e Polícia Civil de Minas Gerais realizam a operação Lastro III, de combate ao comércio ilegal de carvão. (Exibição de vídeo institucional). Parabenizar os órgãos públicos envolvidos com essa proteção da nossa vegetação nativa. A cadeia do carvão é muito importante ter o controle adequado nessa atuação também que desenvolve o Sisema, Polícia Civil, Polícia Militar e todos os órgãos de controle que tutelam o meio ambiente. Antes de passar o próximo vídeo, eu gostaria de dar boas-vindas aos conselheiros que estão presentes. Boas-vindas à Ariel Chaves, representante da Seapa, e também boas-vindas ao Dr. Felipe Faria, que, pelo que consta aqui, é a primeira vez que nós estamos contando com sua presença na URC Central, como suplente do Dr. Lucas. Já visualizei aqui que o Junio Magela e o Dr. Felipe levantaram a mão. Eu vou abrir a palavra para eles antes de passar o próximo vídeo." Conselheiro Junio Magela Alexandre: "Eu gostaria de fazer um comunicado que diz respeito a um estudo que nós empreendemos e que acredito que seja de interesse de todos vocês. A todos vocês eu digo que nós iniciamos um estudo voltado, basicamente nas últimas semanas, sobre dados relacionados a decisões de processos de intervenção ambiental no Estado. Eu não sei se vocês sabem, mas, além de advogado, eu também sou programador, e nós temos um trabalho na área de data Analytics. Nesse sentido, empreendemos um estudo sobre essa quantidade de decisões até para justificar um pouco os nossos votos, para que os votos sejam voltados para aperfeiçoamento do sistema. E eu queria contar um pouco dos resultados dos estudos. Eles estão disponíveis num artigo, e depois eu vou botar o link aqui para os conselheiros poderem ver melhor. Mas os dados mostram que nós temos hoje no Estado de Minas Gerais uma quantidade muito grande de processos arquivados e processos indeferidos. Isso não diz absolutamente nada sobre o trabalho diretamente da SEMAD ou dos órgãos associados ou do próprio empreendedor, mas é uma reflexão, e eu convido todos a refletirem, do Estado, nós porque hoje, na média temos principalmente aproximadamente, de processos que são deferidos, e 40%, aproximadamente, são indeferidos ou arquivados. A maioria, inclusive, é arquivada. Isso é um número muito alto. Nós temos na nossa URFBio, nos processos de intervenção ambiental, aproximadamente, um número muito semelhante ao do Estado, que está entre 34% e 36%. Mas nós temos outras URFBios que têm números até de 28% de deferimento e 70% de indeferimento. São números muito críticos, e eu convido todos à reflexão porque ainda nós temos casos de empreendimentos no Estado, de grandes empresas, que têm 17 processos arquivados, 12 processos arquivados. São números que nos convidam a refletir sobre o nosso papel aqui, sobre o papel do próprio IEF na condução desses processos e sobre o papel dos consultores ambientais e dos empreendedores também nesse processo. Porque muitos arquivamentos implica o fato de que nós temos muitos processos, e esses

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

muitos processos a mais que serão arquivados poderiam, de repente, terem sido resolvidos anteriormente com uma correção de um documento, com uma correção de um dado. Então apenas divulgar esse estudo que nós empreendemos, dizer que é importante para todos pensarem, quando for arquivar ou indeferir, sobre o pós, se será que estamos gerando mais processos ou não. Não é uma reflexão específica sobre nenhum dos processos que estão em pauta hoje, mas é uma reflexão que vem a calhar no sentido de que possamos empreender um trabalho até de mais conscientização, talvez de simplificação dos processos para que isso possa acontecer, de repente, para que as pessoas possam ter as informações certas e se possa corrigir. Nós vemos, historicamente, alguns casos de processos arquivados por documentos que às vezes a gente manifesta no sentido 'volta lá, devolve o documento, vamos continuar, vamos terminar'. Então às vezes isso explica também um pouco dessa nossa vontade de fazer com que o número de processos arquivados seja o menor possível, o mínimo de processos arquivados, e possamos usar o sentido da eficiência no processo administrativo para chegar ao final dele o mais rápido possível, economizarmos tempo, economizarmos dinheiro de toda a sociedade. Então eu acho que é um estudo importante nesse sentido. E também convido, como estamos trabalhando com todos os dados. Primeiro, pegamos os das intervenções ambientais, mas estamos trabalhando também com questões de autos de infração, com dados também de licenciamento. Já até conversamos uma vez com a Faemg, temos aqui algumas instituições muito importantes para o Estado de Minas Gerais que estão neste Conselho agora, o Ministério Público, a Faemg, a Fiemg, a Ocemg e outras instituições mais. Então é importante. Se tiverem alguma dúvida em relação a isso, vai ser um prazer poder ajudar vocês a tomarem decisões nesse sentido, usarem esse data Analytics para conseguirmos pensar melhor e chegar a conclusões melhores para os nossos votos e também para o nosso Estado." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Obrigado, conselheiro. Grata surpresa sabe que você trabalha nessa parte de programação também. É uma ferramenta muito importante para o desenvolvimento de qualquer atividade, hoje cada vez mais há necessidade de que os sistemas informatizados sirvam de suporte para que tomemos decisões adequadas dentro do contexto da avaliação de qualquer unidade, não só do Sisema, mas de qualquer uma das unidades que compõem o exercício da atividade estatal. Só para fazer uma pontuação específica sobre isso, do ponto de vista institucional, realmente, a SEMAD e o Sisema como um todo acompanham de uma maneira bem de perto todos os números e avaliações internas de execuções tanto de atividades de licenciamento como intervenção ambiental quanto outorga, o que nós chamamos do grande grupo de regularização ambiental. É sempre buscamos trazer o mecanismo para dar mais eficiência a essas atuações. Dentro desse contexto de análise de processo tem algumas nuances e algumas particularidades de cada uma das unidades que compõem a execução da descentralização de serviços. Então isso justifica algumas situações que podem parecer alguma distorção de números. E também

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

tem a questão da observância do rito regulamentar, do rito processual dentro de alguns processos. Isso realmente às vezes pode gerar uma decisão de arquivamento ou indeferimento, e não é que isso gera uma inviabilidade, estamos sempre abertos para buscar a discutir novas soluções. Mas nós temos a necessidade de seguir os ritos para que até tenhamos uma segurança jurídica dentro do contexto de qual que é a avaliação procedimental que todos os empreendimentos seguirão e terão as discussões apropriadas. Logicamente que isso não esgota a necessidade de a melhora continuar e do aprimoramento de qualquer tipo de sistema, seja um sistema processual, seja um sistema de base de dados de informação. Isso é sempre muito importante estar sempre na pauta tanto nossa quanto dos nossos dirigentes, secretária Marília, os dirigentes das nossas indiretas, para que possamos melhorar esse serviço de uma maneira a trazer um benefício tanto para o meio ambiente como para os administrados que executam as atividades que precisam dessa avaliação de poder de polícia do Sisema como um todo. Então a gente fica feliz em saber, vai ser um prazer conhecer esse trabalho. Sempre a informação é importante para formar nosso convencimento de uma maneira mais adequada. Então sempre agradecemos iniciativas nesse sentido." Conselheiro Felipe Faria de Oliveira: "Em primeiro lugar, agradecer, senhor presidente, pelos votos de boas-vindas. A minha manifestação aqui, primeiramente, é apenas para me apresentar àqueles conselheiros que eventualmente não me conheçam. É a minha primeira vez aqui neste mandato na URC em reunião junto com os demais colegas. Alguma experiência já nos órgãos colegiados. Vejo alguns conselheiros com guem, nos últimos dez, oito anos, atuei em alguns colegiados, como o Carlos Alberto, dentre tantos outros. Mas na URC Central, neste mandato, realmente, é a primeira oportunidade em que venho, em substituição ao colega que está em audiência judicial. Eu me coloco à disposição da Presidência, dos órgãos técnicos, dos demais conselheiros para o que for necessário, sendo que a nossa presença aqui e as discussões são apenas no intuito saudável e construtivo para que tenhamos neste campo de diálogo e deliberativo oportunidade para que cada conselheiro possa trazer reflexões, enfim, sempre de maneira, pelo menos da minha parte, podem ter certeza, muito propositiva e muito convergente com o objetivo do Estado, que é a construção de uma política sustentável no âmbito da nossa sociedade. Eu me coloco à disposição. Muito obrigado, senhor presidente." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Obrigado. É um prazer contar com a presença do senhor para construir essa pauta." Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: "Essa manifestação do nosso colega conselheiro Junio Magela a respeito de indeferimento e/ou arquivamento de processos administrativos enseja uma consideração de âmbito muito maior, que eu não sei se vou ter criatividade e preparo. Mas vejam bem, presidente e conselheiros, nós temos uma legislação ambiental que se formos relacionar o número de leis - desde a Constituição Federal à Lei de Política de Meio Ambiente, à Lei dos Recursos Hídricos – que interferem na vida do produtor rural pode ser umas 30 ou 40. Se formos pegar os

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

decretos, é uma outra quantidade enorme. E os documentos internos do órgão ambiental. Isso eu não acho que é uma coisa boa nem para o meio ambiente nem para o órgão ambiental nem para o produtor rural nem para o empreendedor. Eu acho que é uma armadilha, no sentido de que estão envolvidos nesse Sistema de Meio Ambiente - inclusive, os atos autorizativos - tanto o secretário de Meio Ambiente – e não estou me referindo aqui à Dra. Marília, mas à quantidade de secretários de Meio Ambiente que houve anteriormente -, os funcionários do Sistema de Meio Ambiente de um modo geral, empreendedores, seja da mineração, da agropecuária, da infraestrutura, das indústrias etc. Nós não vamos ter como sair dessa armadilha. Porque, além da verificação que o conselheiro Junio fez a respeito de indeferimentos ou arquivamentos, nós temos uma outra consideração, que é auto de infração. O tanto de auto de infração que é lavrado. E aí porque o número de empreendedores é maior, principalmente na agropecuária, não tem explicação técnica nem lógica. Senhor presidente, é uma ilusão achar que lavrar auto de infração vai aumentar a arrecadação. Não isso. Pelo menos na agropecuária, o auto de infração lavrado contra produtor rural não significa dizer que vai virar caixa para o Sistema de Meio Ambiente, porque muitas vezes, na maioria delas, o empreendedor rural, seja ele pequeno, médio ou grande, não tem condições financeiras para pagar. E aí vem a primeira consequência, ele vai ser um camarada indexado ao cadastro dos maus pagadores, ele vai para o Serasa, ele vai para o protesto e vai com todas as penalidades que isso pode acontecer. Essa é uma das considerações que podemos fazer a respeito dessa política de meio ambiente adotada pelo órgão ambiental. Esses decretos nossos, autorizativos, são gigantescos. gigantescos porque a quantidade de coisas que têm que regulamentar é muito grande, é muita lei. Para não me alongar muito, vamos falar a respeito desses arquivamentos. indeferimentos ou Não vale mais. senhor presidente. conselheiros, falar que os consultores, uma grande parte deles, são de nível ruim, conforme foi falado muito aí para trás. Eu me lembro de secretários de Meio Ambiente dando como desculpa o fato de que os processos são muito mal formulados. Não dá para falar isso mais. Agora o que nós temos que verdadeiramente atacar, senhor presidente e conselheiros, são as causas dos indeferimentos e dos arquivamentos sem justificativa plausível. Essa é uma situação que nós questionamos a Secretaria de Meio Ambiente a respeito dessa questão dos indeferimentos e arquivamentos, e um dos itens que vieram na nossa resposta - inclusive, isso está escrito, aqui na minha gaveta - é quem sabe discutir novamente o que seria indeferimento e o que seria arquivamento. Indeferimento é a negação de um pedido qualquer, seja um pedido de natureza ambiental; e arquivamento é, por alguma razão processual, aquele processo foi arquivado. Então o que nós temos que atacar de frente e depressa, senhor presidente. E aí eu convidaria o senhor para levar essa questão para as autoridades do meio ambiente. Uma das razões desse excesso de indeferimento e de arquivamento é o fato de eu, empreendedor, poder entrar novamente com o

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

processo, desde que eu pague todas as taxas. Aí fica 'muito bacana'. Eu gasto R\$ 6 mil, R\$ 7 mil, R\$ 8 mil para entrar com um processo de licenciamento; eles tacam nele um arquivamento, e eu posso entrar novamente com o pedido, desde que eu pague tudo novamente. Nesta URC, questão de uma ou duas reuniões atrás, nós tivemos um arquivamento de processo que retornou. O voto dos conselheiros da URC foi que não existiam razões palpáveis e definitivas para aquele arquivamento. E ele voltou para a URC. Não sei o que eles vão arrumar com ele lá, porque o sistema ambiental é vingativo, ele não aceita contestações. Então, presidente, eu estímulo o senhor, Dr. Vítor, a levar essa questão dentro do órgão ambiental. Não é possível, depois de tantos anos de vigência de um sistema de autorizações existentes, que tenhamos, conforme os números iniciais fornecidos pelo Junio Magela, quarenta e tantos por cento de indeferimento, com escritórios do Sistema com até 70% de indeferimento. Não tem lógica. Então, para não me alongar nesse assunto, eu paro por aqui. Mas nós temos o caso concreto e específico do indeferimento e do arquivamento, nós temos o caso concreto do excesso de multas lavradas contra os empreendedores. E aqui novamente eu chamo atenção, excesso de multa não quer dizer dinheiro em caixa. E nós temos uma legislação que precisa ser revista. Eu não sei como é que vai fazer isso, porque é difícil. Vai enfiando lei, vai enfiando decreto, vai enfiando portaria, vai enfiando instrução de serviço, uma hora você não consegue trabalhar com isso. É o que está acontecendo. O Sistema de Meio Ambiente está perdido, os empreendedores, especialmente os empreendedores rurais, estão numa situação difícil, e não sabemos como é que nós vamos sair. Então, Junio Magela, você nos chamou atenção para os indeferimentos e os arquivamentos, e eu estou acrescentando excesso de legislação e excesso de lavratura de auto de infração. E vou até falar uma coisa aqui, que por delicadeza não devíamos falar, mas algum tempo atrás, no governo do Pimentel, esta é a história que se conta: a Polícia teria reclamado que ela lavra os autos de infração, e a Secretaria de Meio Ambiente fica com o dinheiro. O governador Pimentel teria falado assim: não, uma parte dos autos de infração lavrados pela Polícia fica sob a responsabilidade dela. Tanto é que houve uma modificação no sistema de julgamento de auto de infração, agora a Polícia também julga. Ela multa, e ela julga. Quer dizer, então podíamos ficar fazendo críticas aqui até o fim da reunião, mas eu paro por aqui e reconheço que em muitas questões nós tivemos avanços dentro do Sistema de Meio Ambiente. Não é um avanço da Dra. Marília, não é um avanço do Germano, não é um avanço do secretário anterior, são avanços do Sistema. É temos também muitas questões relativamente aos recuos que foram dados. Eu me alonguei muito, mas espero que tenha dado uma informação que tenha complementado a informação do Junio. Muito obrigado, presidente. Era isso. Bom dia." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Bom dia, conselheiro. Tendo em vista as informações que o senhor trouxe, eu não posso me furtar de fazer alguns esclarecimentos em relação à posição institucional do órgão em relação a algumas situações. Eu acho que o primeiro ponto é em relação às normas regulamentares. Existe um projeto da

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

secretária Marília para que façamos uma avaliação integrada para verificar o que podemos trazer em relação às melhorias, articulações, racionalizações. A própria política de liberdade econômica no Estado de Minas Gerais vem revogando diversas normas que já não têm aplicabilidade, que já não têm mais sentido. Então isso é um movimento crescente dentro do contexto do Estado, e nós estamos trabalhando de perto com isso. Inclusive, é uma ação que a secretária Marília confiou à unidade que eu sou responsável também, então temos uma interface muito grande dentro desse contexto. Espero que em relação a essa questão de ter uma legislação mais clara, mais assertiva, mais direta para todos os envolvidos, tanto para os gestores quanto para os administrados quanto para todas as pessoas que trabalham seja em qualquer interface que exista com isso, que possamos ter uma melhoria nesse sentido. O segundo ponto é em relação aos indeferimentos. Como eu disse, tem diversos fatores para isso, conselheiro Carlos Alberto, não podemos imputar uma causa só a essas situações. Existem fatores de inviabilidade legal, inviabilidade normativa, existem fatores de insuficiência de estudos que não conseguimos chegar a uma convicção do órgão, e existem fatores de erro do próprio órgão também, não nos furtamos de errar, todo mundo não está isento de erros, tem diversos fatores que contribuem para isso. Então eu não acho adequado que façamos uma imputação exclusivamente a um fator que cause essa conclusão de um determinado percentual para chegar a esse fator que o conselheiro Junio trouxe para nós. Nós temos determinadas dificuldades dentro do contexto do órgão ambiental que podem gerar essa situação? Sim, temos, sim. Mas existem também outros fatores, que são a inviabilidade técnica, a inviabilidade jurídica, a inviabilidade normativa, e que também passa pela própria conduta do requerente administrado durante o arco procedimental e tanto quanto a consultoria, os profissionais que o assessoram, que não trazem as informações de maneira suficiente para dentro do processo. Então o que eu quero te dizer é que eu acho que para que possamos evoluir dentro desse contexto é de suma importância que todas as pessoas assumam qual é a sua responsabilidade dentro desse processo. O órgão ambiental tem a plena consciência dos seus defeitos, das suas dificuldades e das suas necessidades de evolução e tem trabalhado internamente de uma maneira interessante para buscar soluções para isso. Mas também isso não é subterfúgio para que outros fatores, que influenciam dentro do contexto da avaliação do acervo procedimental que gera toda essa informação que o conselheiro Junio Magela trouxe para nós, também internalizem a sua responsabilidade no arco procedimental para que melhorem, tragam melhores informações e entendam que existem determinadas situações em que a tutela do meio ambiente é prioritária, e nós não podemos perder isso de vista. É muito importante que a gente traga isso, do ponto de vista geral. A Secretaria de Meio Ambiente tem trabalhado internamente, sob a gestão da secretaria Marília, para que possamos evoluir, mas outros fatores que estão para além da atuação da Secretaria de Meio Ambiente ou de qualquer órgão público influenciam nesses resultados que o conselheiro

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

Junior trouxe para nós. Terceiro ponto, e eu não posso me furtar de falar isso também, é em relação aos autos de infração. O auto de infração, como exercício de poder de polícia que é inerente à Secretaria de Meio Ambiente do Estado, de tutela coletiva em detrimento do direito individual das pessoas, pode ter função punitiva, função pedagógica, diversas outras funções, mas não tem uma função arrecadatória. A arrecadação é uma consequência da punição, da multa, e isso nós podemos até avaliar, dentro de um contexto geral, quais são os valores arrecadados que nós temos hoje dentro do contexto de avaliação de lavratura de auto de infração. Esses valores são representativos? São, sim, lógico que são, porque tem uma penalidade de multa que é aplicável dentro desse contexto, se ela tem essa função punitiva, pedagógica e tudo mais. Mas em nenhum momento tem qualquer tipo de atuação dos fiscais - e como vimos, inclusive, no nosso vídeo anterior - no sentido de buscar aplicar uma muda para conseguir arrecadação. A função da multa é punir o infrator que desrespeitou a legislação ambiental e punir o infrator para que ele internalize que aquela conduta não deve ser realizada novamente. A consequência da arrecadação é uma avaliação necessária dentro de um arranjo procedimental que existe dentro do auto de infração, mas não trabalhamos, e não existe qualquer discussão interna, no sentido de aumentar a fiscalização para aumentar arrecadação. Nós aumentamos a fiscalização para aumentar a qualidade, a melhoria da qualidade do meio ambiente em todo o Estado de Minas Gerais. A atuação da nossa equipe de fiscalização é uma atuação muito séria, e falo isso com muita tranquilidade, porque é uma equipe que eu já compus em diversos momentos da minha carreira no Sisema. Inclusive, ingressei na fiscalização do Sisema. Então tenho muita certeza do que estou te dizendo em relação a isso. E em relação à questão da PM. Eu achei muito importante que tenhamos esses esclarecimentos para que não figue nada sem a devida atenção pelos conselheiros. A forma de atuação que nós temos hoje com a articulação institucional com a PM é através de um convênio, um convênio que é previsto no decreto, previsto na lei. Não existe destinação de recurso da multa aplicada pela PM para compor os quadros de avaliação financeira da PM, nós temos um convênio em que existe, logicamente, uma destinação de recurso, porque é uma prestação de serviços públicos em que finalizamos e capilarizamos a nossa atividade dentro do contexto da atuação da PM, mas não existe uma escala em que, a partir de um momento em que são lavradas mais infrações, a PM recebe maior recurso por isso. Isso não existe. Nós ampliamos, realmente, a possibilidade de que a PM exerça outros atos no arco procedimental dos processos de auto de infração, inclusive com algumas competências decisórias, quando não apresentada defesa, quando não integrado o contraditório, mas isso não implica uma consequência ou qualquer tipo de correlação com a atividade fiscalizatória exercida pela PM com a destinação de recursos que entram dentro desse contexto do convênio. Eu acho que todos esses pontos são muito importantes de serem esclarecidos, porque a atuação da Secretaria de Meio Ambiente dentro desse contexto é muito linear, muito bem

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

definida. Então é muito importante que do ponto de vista institucional sejam pontuadas todas as situações aqui para todos os conselheiros de uma maneira bem assertiva e direta." Conselheiro Geraldo Magela da Silva: "Muito obrigado, presidente Vítor. Parabenizo o conselheiro Junio Magela, o Carlos Alberto, que trataram dessa questão apontada assertivamente pelo conselheiro Junio Magela e que nos provoca, sim, uma reflexão, e os seus esclarecimentos também muito pertinentes para que a gente forme um juízo de valor adequado e possamos contribuir, cada um de nós, na busca de soluções efetivas para que tenhamos o melhor grau de resolutividade de todo o trabalho do Sistema. É muito importante esse tipo de abordagem e esclarecimentos feitos agui. Mas eu aproveito também, presidente, para informar e convidar a todos. Nós do Sistema Ocemg, a nossa instituição, o nosso sistema de cooperativas do Estado, sob a liderança da Ocemg, como entidade representativa de política institucional das sociedades cooperativas no Estado de Minas Gerais, integrando o sistema nacional, estamos desenvolvendo um projeto que consideramos da maior importância, da maior relevância, denominado MinasCoop Energia, que é um projeto que tem o tripé ambiental, social e econômico de modo a buscar estimular as nossas cooperativas no Estado de Minas Gerais, que já são quase 800, em diversos campos de atuação, no sentido de uma melhor efetividade, resolutividade, economicidade na gestão de uso dos recursos energéticos. E esse projeto visa estimular as cooperativas no uso da energia renovável, sustentável, com uma preocupação ambiental extremamente forte, no sentido de dar a nossa contribuição dentro das políticas ambientais e da preservação do ambiente, da adequação da utilização do ambiente, mas também do ponto de vista econômico, buscando a economicidade, a racionalidade do uso, a economia, haja vista o momento que estamos vivendo. Todos tiveram oportunidade, ontem, de tomar conhecimento, através do pronunciamento oficial do ministro das Minas e Energia, da grave crise hídrica que passamos e dos seus reflexos, inclusive, na produção energética do país, com consequências que espero que não se agravem ainda mais, mas que temos que acender o alerta. Estamos diante de uma realidade extremamente complexa, haja vista que esta crise hídrica nos parece, pelas informações dos especialistas, é a pior dos últimos 90 anos. Na semana passada, inclusive, tivemos o Movimento Minas 2032, que a Ocemg e outras entidades participam, inclusive deste Conselho, coordenado pelo jornal 'Diário do Comércio', e o Estado também participa, e a secretária Marília participou conosco da reunião do Comitê Executivo do Movimento Minas 2032. E na primeira parte tivemos um diálogo muito importante sobre a gestão das águas, com a participação do IGAM, da Secretaria e tudo o mais. Então é um tema extremamente importante e nós do Sistema Ocemp estamos procurando dar a nossa contribuição nesse e em outros temas correlatos e importantes, com a questão ambiental. E no próximo dia 22 de setembro, às 9h30, o Sistema Ocema foi convidado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, pela Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, para uma audiência, onde nós vamos fazer uma exposição do

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

que vem a ser o nosso projeto MinasCoop Energia. Como ressaltei, ele visa estimular as cooperativas na implementação de usinas de geração de energia renovável fotovoltaica, sendo para suprir as necessidades das próprias cooperativas, do sistema cooperativista, mas, sobretudo, também para destinar parte dessa energia para as instituições filantrópicas no Estado de Minas Gerais como um todo. Em todas as regiões onde temos cooperativas, que possamos ter também essa finalidade. Começamos aqui pela região Central, cuja entidade beneficiária será a Santa Casa de Belo Horizonte, onde o nosso projeto visa suprir 100% da demanda de energia elétrica da Santa Casa de Belo Horizonte, e obviamente isso promoverá uma economicidade na gestão operacional do segundo maior hospital filantrópico do país, com cerca de mil leitos, que é a Santa Casa de Belo Horizonte, de uma representatividade social enorme no nosso Estado e no país, haja visto esse momento agora que passamos na pandemia. E com isso esses recursos que ela hoje despende com o consumo de energia obviamente poderão ser destinados para a sua atividade fim, que é assistir as pessoas, assistir a comunidade com as suas necessidades da preservação e da recuperação da saúde. Então eu convido a todos. Vai ser no dia 22 de setembro, às 9h30. É uma audiência entre convidados e será transmitida pelas redes sociais e pela TV Assembleia. Ficam todos convidados. E quero aqui ressaltar a importância que consideramos de participar deste importante Colegiado aqui no sentido de dar contribuição para a melhoria, para o aperfeiçoamento da política ambiental do nosso Estado. Então eu agradeço a oportunidade deste momento neste espaço." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Obrigado, conselheiro. Parabenizo também a Ocemo pelas iniciativas sustentáveis. É muito importante que tenhamos essa atuação dentro de um contexto geral da sociedade e a importância das cooperativas para aprimorar, para gerir, para estar de perto com todas as pessoas no elo mais da ponta responsável pela execução. É muito importante. Então parabenizamos as iniciativas e reconhecemos a importância também do sistema cooperativo para que tenhamos uma melhora na qualidade de vida, não só ambiental, como social, em todos os setores. Nós temos plena consciência da importância do papel que as cooperativas podem exercer nessa melhoria. Muito obrigado, conselheiro, nós ficamos muito satisfeitos de ver esse tipo de atuação." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Senhor presidente, demais colegas, bom dia a todos. Senhor presidente, eu quero iniciar a minha fala aqui agradecendo aos conselheiros Andréa, da Seinfra, Eduardo Tavares, da Prefeitura de Belo Horizonte, Daniela Rocco, da Uemg, e Miguel, da UFMG. Aliás, da PUC. Veja bem, senhor presidente, quero agradecêlos pela menção de companheirismo da última reunião, pelas palavras a mim direcionadas, o apoio dado à questão do meu relatório de vista. Enfim, infelizmente, eu não pude participar da última reunião, mas justifiquei a minha falta. Eu estava em casa e acabou que eu perdi. No condomínio aqui passou um caminhão fazendo entrega e acabou arrebentando os fios de internet, de energia, e, enfim, deixou o condomínio inteiro sem nada. Mas eu quero externar os meus

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

agradecimentos a eles e também o reconhecimento de votar contrário, assim como eu também votei contrário ao empreendimento. E outra situação, presidente, para solicitar ao senhor a inversão da pauta no item 5, passar o item 5 para o último, e em primeiro passaria a votação das demandas existentes, para depois ouvir a palestra da SEMAD. Muito obrigado. É o que eu tinha a falar." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Conselheiro Heleno, nós lamentamos a sua ausência na última reunião. É sempre importante a sua presença, com ampliação das informações e do debate, com as informações que o senhor pode sempre contribuir dentro do nosso contexto de atuação aqui. Em relação à inversão de pauta, eu vou, infelizmente, ter que indeferir essa inversão, porque temos algumas situações aqui do pessoal que precisa fazer a apresentação, que tem outros compromissos posteriores. Então, infelizmente, eu vou ter que manter a forma como a pauta está prevista, para que possamos internalizar o conteúdo da municipalização. E depois vamos ter hoje uma pauta um pouco mais enxuta, só tem quatro processos, então eu espero que possamos terminar o nosso trabalho de uma maneira um pouco mais célere hoje. Infelizmente, eu não vou poder atender seu pleito hoje? Tudo bom, conselheiro Heleno? Só por conta desse motivo de alguns ajustes prévios, que o pessoal que vai nos contemplar com essa possibilidade de informação que está prevista para ser realizada. Está bem?" Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Pela ordem. Assim como as pessoas que vão apresentar, a gente também tem alguns compromissos. Principalmente eu, vou ter uma audiência agora a pouco, e eu gostaria de votar nesta reunião. Se houver essa palestra antes, infelizmente, eu não vou poder participar dessas votações. Eu gostaria de participar da votação. Até mesmo porque foi acordado isso com o ex-presidente Ronaldo, que todas essas palestras fossem jogadas para o fim da pauta e não ficassem abrindo a reunião, até mesmo porque demandam um pouco de tempo e nos deixando em situação assim difícil. Eu preciso dessa inversão da pauta, inclusive, para participar das votações. Acho que o direito do conselheiro aqui deve ser bem visto pela Presidência e também pela SEMAD." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Conselheiro Heleno, a questão da inversão de pauta é uma decisão do presidente. Eu entendo perfeitamente o senhor, sei da estrutura, mas a pauta foi realmente estruturada dessa forma, e infelizmente a questão de inversão é uma decisão do presidente, e eu preciso mantê-la da forma como está. Tudo bem? Peço desculpa de não atender seu pleito neste momento, porque realmente precisamos ter essa avaliação. Para as próximas pautas, eu faço comprometimento com o senhor de tentar já estruturar a pauta com apresentações no final. Mas neste momento eu não posso fazer essa inversão devido à necessidade de apresentação pelo pessoal dentro desse contexto e outros compromissos que foram assumidos e foram articulados anteriormente à construção da pauta. Tudo bem, conselheiro?" Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Senhor presidente, mais uma vez, volto a falar com vossa senhoria que já foi feito esse acordo via presidente Ronaldo. Ele nos

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

comprometeu a isso aqui em plenário, e eu preciso que esse acordo seja cumprido, senhor presidente. Não pode também hoje o senhor estar o substituindo e fazer um novo comprometimento com a gente sendo que esse comprometimento já foi feito no passado. A gente precisa cumprir, senão vai acabar virando brincadeira este Conselho. Porque ele já comprometeu com a gente aqui, que foi um palco, inclusive, de discussões gigantescas, e ele já se comprometeu com a gente aqui que isso seria no final. O senhor agora está querendo fazer um novo comprometimento. Acho que vai acabar banalizando o Conselho. A gente precisa ter uma estrutura nisso." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Senhor conselheiro, como eu disse, inversão de pauta é uma guestão de decisão pessoal do presidente. Então se ele fez compromisso com os senhores eu não tinha conhecimento desse compromisso anterior. Então como que eu posso assumir um compromisso que não foi eu que fiz com os senhores. Então o que eu posso assumir neste momento é que eu irei fazer..." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Senhor presidente, o senhor está assessorado aí pela Valéria, está assessorado aí pela Jéssica. Elas participaram da reunião, os demais conselheiros também participaram da reunião e viram que ele fez comprometimento. Eu acho que comprometimento tem que ser cumprido." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Conselheiro, eu vou manter minha decisão da forma como estou falando, porque preciso manter a estrutura da pauta nesse sentido. Como eu te disse, irei promover nas próximas reuniões a necessidade de fazer essas avaliações integradas. Neste momento eu mantenho a minha decisão e peço realmente desculpas por não atender seu pleito neste momento. Tudo bem?" Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Senhor presidente, o senhor vai apresentar os projetos antes da apresentação?" Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Sim, conselheiro, é essa a decisão que estou tomando." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Sim, eu estou te perguntando se o senhor vai apresentar os projetos para votação antes da apresentação ou só após a apresentação." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Eu vou manter a ordem da pauta, conselheiro." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Eu te fiz outra pergunta, senhor presidente. Eu fiz a pergunta seguinte: se o senhor vai apresentar as matérias de votações e depois vai abrir - não estou dizendo a votação, mas só apresentar para a palestra? Ou o senhor vai abrir a palestra primeiro para depois apresentar as matérias?" Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Heleno Maia, eu vou fazer a apresentação da nossa reunião seguindo os itens de pauta. Então nossos próximos itens: exame da ata, a palestra da municipalização e no sexto item as decisões dos processos administrativos." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Sim, o senhor não vai apresentar? Eu quero que o senhor apresente primeiro. Apenas isso." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Eu não entendi, conselheiro." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Que o senhor apresente os itens de pauta primeiro, para depois ter a votação." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Conselheiro, eu vou terminar o

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

item 2 e aí vou fazer a leitura integral. Pode ser dessa forma? Ou você quer que faça a leitura integral da pauta neste momento? É isso que o senhor está pedindo? Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Não, não. Depois do item 2, depois da ata, aí o senhor pode fazer a leitura de tudo e depois o senhor abre." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "É justamente isso que eu vou fazer. Terminando o item 3, comunicados, faco o exame da ata e depois vou fazer a leitura integral de todos os procedimentos." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Ok, tudo bem." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Então, tendo em vista a resolução da situação, eu vou pedir para passar o segundo vídeo de hoje, que é: 'Conheça o sistema MTR MG.' (Exibição de vídeo institucional). O vídeo 3: 'Investimento no Parque Estadual do Rio Doce e entorno beneficia meio ambiente e turismo.' (Exibição de vídeo institucional). Dando continuidade, nós vamos para o próximo vídeo: 'Supram e Urga Alto Paranaíba vão atender a 21 municípios da região.' (Exibição de vídeo institucional). O nosso último vídeo é: 'Você conhece a Revista Mineira de Recursos Hídricos?' (Exibição de vídeo institucional). Conselheiro Heleno Maia, figue à vontade para fazer uso da palavra." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Senhor presidente, eu havia esquecido de falar. Na verdade, agora que eu vi que assuntos gerais estão aqui também neste item. Eu gostaria de solicitar à Presidência a gravação da reunião, a gravação de áudio, de vídeo, da reunião anterior do COPAM, haja vista que veio aqui uma senhora de nome Cibele Aguiar, representante da empresa Maynart, onde ela afirma, categoricamente, pelo que eu vi do relato da ata, que foi solicitado por este conselheiro algum recurso para que fosse feita uma visita ao empreendimento do qual e requeri pedido de vista. Eu queria dizer que em momento algum eu enviei qualquer comunicado e qualquer pedido a essa senhora solicitando algum recurso financeiro. Até mesmo porque isso já é de praxe, de costume meu, de eu fazer essas visitas com minhas próprias expensas. Não aceito, inclusive, nunca aceitei. Isso por experiência própria de já ter vindo de órgãos públicos. Como secretário de meio ambiente, como presidente de Codema, nós já sabemos muito bem como é que funciona a situação. Então em momento algum eu solicitei isso. Eu vou entrar, inclusive, com processo contra essa empresa, contra essa senhora, ao vir agui ao COPAM. É exatamente essa a justificativa, por isso estou pedindo a cópia da gravação, para que eu possa ingressar na Justiça contra a empresa. Porque em momento algum, ela não tem nenhum documento em mãos em que eu peça qualquer recurso financeiro para a empresa. Na verdade, houve uma ligação para a empresa solicitando a disponibilização de uma visita no local. Nos foi negado, tudo bem, foi relatado no relatório, inclusive, isso, mas em momento algum eu solicitei qualquer pedido de recursos para que possam custear as minhas despesas na citada empresa. Portanto, senhor presidente, solicito, mais uma vez, que seja disponibilizada para mim, para este conselheiro, a cópia da gravação áudio e vídeo, para que eu possa ingressar na Justica contra essa própria empresa. Muito obrigado." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Conselheiro, a agravação já

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

está no nosso canal do YouTube, mas a assessoria vai providenciar o envio para o senhor. Tudo bem?" Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Ok, obrigado." Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: "Boa tarde, senhor presidente Vítor. Bom dia, demais conselheiros. Quero dizer mais uma vez da honra de participar deste Conselho, que trata de temas tão relevantes para nosso Estado. Aproveitando a questão dos assuntos gerais e do relatado pelo nosso conselheiro Heleno Maia com relação a esse processo, eu também solicito a gravação de áudio. Eu tive que me ausentar da última reunião por um mal-estar, expressei meu voto contrário ao empreendimento, pelos mesmos motivos que o Heleno Maia citou. Nós pedimos também a visita técnica, e a empresa tentou, de todas as formas, que relatássemos valores. Depois alegou que nós não o fizemos. Porque isso não é cabível, era somente uma visita técnica que estávamos solicitando que se viabilizasse, fornecimento de transporte, que seja. E ela queria, de qualquer maneira, nos imputar ao erro solicitando que informássemos valores para ser realizada a visita técnica. Então depois alegou que tinha um departamento de compliance que impedia isso. Então por que não o fez logo de cara? 'Olha, nós temos um departamento de compliance...' Nós não estamos solicitando dinheiro de forma nenhuma. Então para esse caso, senhor presidente, eu também solicito o áudio e eu peço que o meu voto em particular, que foi manifestado pelo chat e também manifestado oficialmente pelo relatório de vistas. Por uma questão, senhor presidente, até aventada aqui nesta reunião anteriormente, de uma segurança jurídica. Quando pedimos vistas é porque temos dúvida sobre um empreendimento, que quer tanto verificar para o lado do empreendedor, pelo lado do Estado e da questão ambiental como um todo, se aquilo é seguro ou não. Frente aos erros cometidos anteriormente por outros Conselhos que acabaram culminando em desastres ambientais gigantescos, a primeira providência quando ocorreram os desastres em Minas Gerais que este conselheiro aqui, ainda não conselheiro, promoveu foi verificar quem estava compondo os Conselhos que deram a licença para ampliação do prazo de uso daquelas barragens que romperam em Minas. Então eu quis saber quem estava lá. E no futuro eu não quero ser responsabilizado pelos atos deste Conselho já que eu apresentei o meu voto negativo para esse empreendimento, tanto no relatório de vistas, lá expresso, documentado, quanto pelo chat, devido à minha ausência por motivos de saúde. Então eu solicito o áudio e solicito, então, senhor presidente, que seja computado o meu voto contra o empreendimento para que eu não seja responsabilizado e a instituição a qual represento por futuros danos ambientais, sociais ou materiais que esse empreendimento no futuro possa vir a cometer no Estado de Minas Gerais." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Conselheiro, primeiramente falar que a nossa assessoria já disponibilizou no chat o link da última reunião, no qual vocês terão acesso ao teor integral da reunião. Então só acessar o link. Figuem à vontade. E com relação ao voto é uma questão regimental, conselheiro, nós não temos a possibilidade de computar um voto se o conselheiro não está presente no momento da votação. Então o seu voto não foi

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

favorável ao empreendimento, nós computamos no momento da votação a ausência. Então nós não colocamos o voto divergente." Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: "Senhor presidente, pela ordem. É só uma questão de segurança jurídica. Já que nós realizamos o relatório de vistas, e no relatório de vista consta o nosso voto, contrário ao empreendimento, eu solicito que ele seja computado dessa forma. Senão para que eu vou pedir vistas então e fazer um relatório, senhor presidente?" Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Senhor conselheiro, é uma questão regimental. A votação do processo é iniciada em um determinado momento em que marcamos a abertura dos trabalhos e é finalizada em determinado momento em que terminamos a realização dos trabalhos. Inclusive, mesmo com seu parecer de vista, se outros argumentos tivessem sido trazidos à tona que mudassem o entendimento, você poderia mudar seu voto, inclusive, em desacordo com o seu parecer de vista. Não teria nenhum impedimento em relação a isso. Nós temos uma questão regimental que determina o início do prazo da votação e o término do prazo da votação, e nós temos que respeitá-la sob pena de abrir um precedente muito grande. Senão a qualquer momento nós vamos ter que admitir uma votação de um determinado processo em que não estamos no período de votação. Isso é uma determinação que chamamos de preclusão dentro do contexto de processo administrativo, é a preclusão do ato; iniciou e terminou em um determinado momento. O senhor teria que estar presente para fazer essa votação. Toda a sua informação que foi feita dentro do contexto de informação do processo, o seu parecer de vista, as suas manifestações que foram realizadas dentro do processo estão aqui e vão compor, inclusive, a ata desta reunião. Mas eu computar como voto contrário em um momento temporal em que precisamos realizar o processo, eu não posso admitir um precedente desse dentro do contexto do Conselho. Nós temos um momento adequado para realizar a votação, e nesse momento adequado o senhor não estava presente. Não quer dizer que o senhor votou favorável ao empreendimento porque ele foi aprovado. Nós computamos como ausência. O seu parecer vai constar dentro do processo, vai ter todas as informações, a ata da reunião está disponível manifestando toda a sua contrariedade em relação ao processo, mas enquanto voto eu não posso computar. Tudo bem? É uma questão regimental que nós temos que cumprir." Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: "Eu agradeço, acordo com relação aos trâmites. Nós sempre prezamos pela legalidade dos trâmites. Eu venho manifestar meu agradecimento aos seus esclarecimentos e, realmente, pelo contexto geral desse empreendimento e pela minha ausência forçosa, devido a um mal-estar, peço que, inclusive nesta ata, seja registrado. E vou passar para o nosso departamento jurídico para as medidas cabíveis. No mais, eu teria outras várias manifestações aqui para poder fazer, prêmios, enfim, informações muito importantes, mas eu vou me privar, neste momento, para poder atender a demanda do nosso conselheiro Heleno Maia, que tem outras atividades a seguir. Eu peço o andamento. Muito obrigado." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Senhor presidente,

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

pela ordem. O senhor citou o Regimento Interno. Qual é o dispositivo que diz isso, que o conselheiro tem que estar presente?" Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "O artigo 36: 'Após o início da votação da matéria não serão permitidas discussões e não serão concedidos pedidos de vistas, de diligência ou de retirada de pausa, salvo se constatado equívoco de condução da Presidência admitido pela mesma.' Então é esse momento em que começa o início da votação, e ela termina, que deve exercer o voto." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Senhor presidente, não está aqui explícito que eu tenha que estar na reunião. Se eu tenho um relato de vista que foi entregue em tempo regimental, como foi pedido, com cinco dias antes da reunião; se foi entregue o relato de vista, houve votação, ali o conselheiro já manifestou seu voto. Isso aí podemos pegar, inclusive, o conselheiro, na verdade, que pediu vista, não teria nem que votar. Se o senhor pegar, por exemplo, os precedentes no Tribunal de Justiça, por exemplo, o relator não vota. Por quê? Porque ele já manifestou o voto no seu relatório. Então não está explícito no Regimento Interno, e eu também manifesto e exijo que o meu voto seja computado como contrário ao empreendimento, até mesmo porque eu apresentei o relato de vista, regimentalmente, dentro do período." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Senhor conselheiro, o senhor poderia, inclusive, mudar de opinião dentro da discussão que foi feita aqui, o senhor não tem vinculação ao seu parecer. Tudo bem?" Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Senhor presidente, o meu parecer foi conclusivo, e deixei claro no parecer que, sem ver o empreendimento e da forma como estava sendo feito e escondido o empreendimento aos nossos olhos, eu votaria contra por esse motivo. Então está lá explícito, o meu relatório foi conclusivo. Eu manifestei, inclusive, em letras maiúsculas, em fonte caixa alta, dizendo o seguinte: eu manifesto contrário ao empreendimento." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Senhor conselheiro, o momento de votação inicia e termina no período de votação. Eu não vou admitir mudança da votação em um momento anterior ou posterior à discussão. Então a votação foi daguela forma, existiu a situação de ausência dos senhores conselheiros. Então eu não computei nenhum tipo de voto diferente do que estava previsto no momento da votação. Inicia no momento da votação e termina no momento da votação. Admitimos como a votação naquele momento tanto do Sr. Fernando Benício como do Senhor como ausência, por não estarem presentes nesse momento. Sempre é aberta a oportunidade, conselheiro Heleno Maia, de que se busque um entendimento divergente, de uma maneira contrária, mas, dentro do contexto da condução da reunião por esta Presidência, a votação dos senhores conselheiros naquele momento era como ausente, os senhores precisariam estar presentes para exarar seus votos. E os senhores poderiam, inclusive, ter mudado o entendimento, de acordo com o que foi previsto aqui, não têm vinculação ao parecer. Então eu vou terminar este ponto de pauta, porque já terminou o nosso tempo regimental." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Não, senhor presidente, espera aí. Eu sou conselheiro legalmente. Eu sou conselheiro eleito

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

legitimamente para este Conselho. Então o senhor vai me ouvir. Perfeito? Vamos lá, senhor presidente. Olha, da mesma forma que o senhor disse que começa a votação no momento da reunião e termina no momento da reunião, então vamos lá, vou pegar agui para divergir de vossa excelência. Artigo 34, no seu parágrafo 5º, diz: 'A matéria com pedido de vista será incluída na pauta da reunião subsequente, quando deverá ser apreciado o parecer de vista do conselheiro solicitante.' Apreciado. O meu parecer já estava lá para ser apreciado. Se ele já estava lá para ser apreciado, já estava lá meu voto. Certo? Então o senhor teria que colocar o meu parecer para ser apreciado, o que não foi feito na reunião. Senhor presidente, houve manifestos aqui dos conselheiros Andréa, Eduardo, Daniela, Miguel favoráveis, porque eles leram o nosso relatório. Mas em momento algum a Presidência do Conselho falou sobre o nosso relatório, manifestou sobre o nosso voto. Nós não estamos aqui, senhor presidente, para ficar também brincando não. Aí o senhor vai me desculpar porque está parecendo aqui que eu sou o bobo da corte, que eu sou um cidadão que não sabe nada. Eu passei 16 anos da minha vida na Secretaria de Meio Ambiente, eu sei o que estou falando, estou falando com conhecimento de causa, presidi por 12 anos o Conselho de Meio Ambiente. Eu não estou aqui brincando, eu não estou aqui de sacanagem com ninguém, eu estou tirando o meu tempo aqui para estar aqui contribuindo com o Estado, contribuindo com o meio ambiente. Eu preciso ser respeitado, a minha votação precisa ser respeitada. O meu parecer foi conclusivo e taxativo, eu votei contra o empreendimento. O meu relatório não foi posto em votação." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Senhor conselheiro, o seu parecer foi disponibilizado, está disponibilizado no site da SEMAD, está disponível para informação e foi levado em consideração em toda a discussão do processo. O que eu não posso é admitir uma votação por meio do parecer, já que temos o momento deliberativo definido dentro do Regimento Interno. É isso que eu estou dizendo. Não estou falando que o senhor não tem conhecimento de causa, não estou falando que o senhor não tem a possibilidade de fazer qualquer tipo de discussão. Mas para que exerça o múnus de conselheiro o senhor precisa estar presente na reunião. Eu entendo perfeitamente..." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Não está claro no Regimento Interno, senhor presidente, não está claro. Se não está claro, vale pelo entendimento. Eu votei por escrito no voto. O senhor em momento algum leu o meu relatório no plenário. Ou o senhor leu o relatório no plenário?" Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "O relatório foi disponibilizado para todos os conselheiros." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Senhor presidente, eu te fiz uma pergunta, eu te perguntei se o senhor leu o relatório no plenário." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Eu não li o relatório, assim como não li nenhum tipo de informação do parecer da Supram. Eu não leio nenhum parecer agui em nenhum momento, senhor conselheiro, ninguém faz leitura de parecer agui dentro do Conselho, o parecer é disponibilizado para aferir as informações, e isso pode ser feito por qualquer conselheiro e qualquer um que tenha interesse legítimo na discussão.

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

Volto a dizer, o que eu não posso admitir é que a gente exerça o momento deliberativo da informação de maneira divergente do que está previsto no Regimento Interno, senhor conselheiro." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Eu perguntei ao senhor qual dispositivo, o senhor mostrou, e não está claro o dispositivo, não está claro. Eu fiz um contraditório a vossa excelência, li um outro artigo, só para vossa excelência ver que o entendimento aqui quanto ao Regimento Interno é omisso." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Senhor conselheiro, no artigo que o senhor leu em algum momento fala que o voto será aquele deliberado dentro do parecer? Não fala isso também, senhor conselheiro." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "E no que o senhor leu em algum momento fala que eu tenha que estar presente?" Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Fala que a matéria será iniciada dentro do contexto da avaliação, e a gente precisa estar presente." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "O meu parecer está dentro do contexto da avaliação, senhor presidente." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Senhor conselheiro, nós estamos entrando em uma discussão que não vai ter uma mudança." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Não vai ter mudança porque o senhor não quer ter a mudança, porque o senhor simplesmente decidiu o seguinte: 'Eu, como presidente, não vou mudar o que está certo', o que pode ser reconhecido na Justiça, judicialmente. Mudar o parecer do senhor, vai ficar muito feio isso. Não tem cabimento isso que o senhor está falando para mim, senhor presidente, não tem cabimento o senhor falar comigo que um dispositivo está dizendo, que não está claro, eu te mostro outro, 'mas o seu não está claro, mas o meu também não está claro... Não, o meu está claro.' Aí você quer dizer, quer me contradizer afirmando que o seu parecer está claro, mas o meu não está." Angélica Aparecida Sezini/Supram Central Metropolitana: "Eu acho que, com todo respeito, conselheiro Heleno, está havendo aqui uma divergência de interpretação. Quando o senhor apresenta um relato de vista, os senhores, todos os conselheiros, todo esse relato é considerado como um parecer. O conselheiro analisou o processo, assim como a Supram também analisou, e opinou, deu naquele relato de vista o entendimento do conselheiro sobre o assunto. Relato de vista é igual a parecer, não é voto. Então nós precisamos separar duas questões que são diversas no contexto dentro da URC, assim como acontece no COPAM e em todas as Câmaras Técnicas. Todos os conselheiros apresentam os seus relatos de vista, muitos deles são lidos pelos próprios conselheiros nas reuniões, e depois é colocado em votação o parecer da Supram. O que é votado é a sugestão feita pela Supram, no parecer da Supram. Então são dois momentos distintos. A Supram apresenta um parecer relativo à análise que foi feita naquele processo, e isso vale para os processos que vêm para a URC, para os processos que vêm para as Câmaras Técnicas do COPAM. Os conselheiros têm a possibilidade também de pedir vista e apresentar a sua visão em forma de relato de vista, que é também um parecer. Isso é discutido no COPAM, e após as discussões é que vem a votação. São dois momentos

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

distintos, com objetivos distintos. No Conselho é assim também. O senhor apresentou seu relato de vista, ele foi discutido, logo após foi feita a votação. Se o senhor não estava presente no momento da deliberação, não foi voto, não houve voto. Houve apresentação do seu relato, mas a sua votação não foi feita através do relato de vista. O relato de vista não se presta à possibilidade de exercer voto. São duas coisas distintas. Isso tem que ficar muito claro, porque o Regimento funciona dessa maneira, não há possibilidade de, através de um relato de vista, ser apresentado o voto do conselheiro." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Dona Angélica, em qual dispositivo do Regimento Interno está escrito isso, está expresso isso? Aqui nós não estamos trabalhando com entendimento, nós temos que trabalhar com papel, com lei, com aquilo que está escrito. Se não está escrito no Regimento Interno, eu faço o relatório por escrito e voto da forma que quero votar." Angélica Aparecida Sezini/Supram Central Metropolitana: "Não é assim, conselheiro, se não está escrito, como que o senhor vai..." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Doutora, esse é o entendimento da senhora. O entendimento da senhora é um, o entendimento meu é outro." Angélica Aparecida Sezini/Supram Central Metropolitana: "O seu entendimento é contrário ao entendimento da instituição, conselheiro. Essa regra funciona para todos os Conselhos." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Eu sou conselheiro, eu tenho direito de divergir do entendimento de vocês. Isso é regimental, o meu direito de divergir da opinião da Supram." Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares: "Até uma certa antecipação, Heleno, eu achei que haveria a manifestação que você fez. Porque quando vocês estavam ausentes na reunião, no momento da votação, eu fiz questão de expressar minha indignação em relação à recusa da empresa. E em função disso eu fui procurar um embasamento. Quando começamos com as reuniões remotas, o COPAM e o CERH distribuíram a todos os conselheiros o manual para participação dos conselheiros nas reuniões do COPAM e do CERH por meio de videoconferência. Aí que eu acho que está a questão principal. Porque o manual nos ensina como fazer uma videoconferência, mas não entra no mérito operacional em relação ao Regimento. E o Regimento, por sua vez, não foi adequado à questão das videoconferências. Então, Angélica, desculpa até em discordar de você assim a princípio. Se eu for considerar o seu argumento, eu não posso considerar um parecer técnico por um técnico da Secretaria, porque ele é conclusivo, ele é conclusivo e tem um controle processual. Toda conclusão vem: 'Somos pelo deferimento' ou 'somos pelo indeferimento'. E muitas vezes o técnico não está presente na reunião, quem está presente na reunião é o parecer técnico dele, nós votamos com ou contra o parecer técnico. Da mesma forma que o Heleno está agora levantando a questão, eu também levantei na hora. Falei 'olha, o relatório dos dois está presente, o relatório dos dois foi entregue a tempo, de acordo com o Regimento. Agora o Regimento que está sendo utilizado para não computar os votos dos dois é um Regimento que não foi adequado à questão da videoconferência. Por exemplo, eu não sei a razão do Heleno nem do

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

Fernando por terem se ausentado da audiência, isso não tem o menor fator de importância. Por quê? Poderia simplesmente ter caído o sinal. Se tivesse caído o sinal da internet deles naquele momento da votação, eles não votariam - eles poderiam votar no momento seguinte - e não teriam direito ao voto, porque a votação estaria encerrada. Mas o relatório dos dois, pelo indeferimento do processo, estava expresso, da mesma forma que o parecer técnico. Então eu solicito, Vítor, por favor, que a Procuradoria da SEMAD se manifeste em relação a esse caso específico para evitar, inclusive, novas ocorrências; ou se já teve outras, e eu não tive ciência, se já houve outra ocorrência dessa. Para a gente evitar. Porque realmente o Regimento diz que o conselheiro tem que estar presente, porém ele não prevê as situações de videoconferência e nem o manual que nos foi distribuído. Porque se o manual tivesse, além de nos ensinado como entrar nas plataformas, nos orientado como votar, aí seria diferente. Mas não está expresso em lugar nenhum que se, por alguma razão técnica, operacional, o conselheiro se fizer ausente, o voto dele expresso em relatório ou no chat não deva ser considerado. Então eu gostaria muito de pedir ao Vítor, como presidente da reunião, que na próxima reunião traga um posicionamento em relação a isso, que eu acho que é uma forma de equilibrar a situação da posição tanto do Heleno quanto do Fernando, a minha própria, inclusive, e evitar futuras polêmicas e conflitos e até questionamentos em relação a esse procedimento. Agradeço a oportunidade, Vítor. Obrigado." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Obrigado, conselheiro Eduardo. Nós vamos fazer, sim, consultas ao nosso órgão de representação judicial para fazer essa avaliação e aí fazemos esse retorno para vocês. Mas neste momento reforçamos a posição institucional, que nós temos dois momentos instrutórios daqui do debate deliberativo diferentes. Um é a informação que pretendemos aferir e discutir, que é o parecer, que ainda está em objeto de discussão. E o segundo é o momento deliberativo, que precisa estar, dentro de um contexto avaliativo, presente para exercer seu voto. Então esse é o posicionamento institucional que adotamos em todas as nossas discussões, não computamos voto de acordo com o parecer. O parecer é uma exposição e a primeira premissa para que possamos abrir os trabalhos de discussões internamente dentro do Conselho, de acordo com a avaliação que cada um dos conselheiros possa fazer. O momento deliberativo inicia, e para exercer o seu direito de voto é necessário que esteja presente. Essa é a posição institucional e ela vai ser delimitada nesse contexto enquanto estivermos aqui dentro dessa avaliação de Presidência ou então até quando tivermos uma orientação jurídica diferente dentro do contorno do nosso órgão de representação judicial." Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: "Senhor presidente, sem querer ser o sabichão, existem questões no direito que nós vamos ficar pela eternidade discutindo. Eu tenho meu ponto de vista, você tem seu ponto de vista, e aí vamos ficar cada hora um reafirma o ponto de vista dele. Heleno, com todo respeito, você tem suas razões, e a Presidência também tem as razões. Ocorre que, para decidir, quem decide é a Presidência, e não você nem eu nem a Angélica nem o

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

Eduardo. Então eu acho que seria de prudência e sabedoria se essa discussão fosse encerrada. Porque o Heleno Maia tem todas as razões para defender o ponto de vista dele, a Presidência também tem todas as ações para defender o ponto de vista. Ocorre que neste momento, nesta reunião, o que prevalece é a posição da Presidência. Então eu convido todos a encerrar essa discussão agora e esperar a manifestação da AGE ou de quem de direito, e vamos concluir a nossa reunião. Obrigado." Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: "Senhor presidente, muito obrigado pela palavra. Novamente, eu gostaria de manifestar, rapidamente, o meu orgulho de participar de um Conselho que promove um debate tão rico, que com certeza vai contribuir, de forma e fato, para o avanço das nossas questões de licenciamento ambiental e dos procedimentos. Estamos num novo momento, uma mudança climática, mudança de comportamento. Então eu gostaria de ressaltar, para os devidos registros de gravação, que na oportunidade da última reunião eu estava presente, tive que me ausentar por mal súbito e deixei registrado em chat o meu voto. Muito obrigado." Conselheiro Geraldo Magela da Silva: "Presidente, corroborando a fala do colega Carlos Alberto, da Faemg, eu quero também contribuir aqui, à guisa de contribuir, fazer um apelo para que a gente encerre essa discussão, que está ficando extremamente longa e em cima do mesmo ponto. Eu acho que, em respeito a todos nós, que também temos outras atividades, respeitando os argumentos e direitos de cada conselheiro, obviamente. Mas penso eu que toda essa discussão se dá exatamente pela imperfeição do nosso Regimento. E essa imperfeição não é pecado mortal, é decorrente de uma nova experiência que todos nós estamos vivenciando com o advento da pandemia, haja vista a necessidade. E muitas organizações estão fazendo isso, inclusive a minha. Já fizemos vários dispositivos normativos, adequações em decorrência desse novo formato, dessa nova modalidade de reuniões que passou a existir no nosso cotidiano, que são as reuniões online. Penso eu que faz-se necessário que o Regimento seja reavaliado, readequado, tendo a previsibilidade deste modelo de reunião e a necessidade de se regulamentar toda a operacionalidade derivada do novo modelo de reuniões. Eu sou professor universitário, eu nunca tinha dado aula até então de forma remota. E nós tivemos que nas universidades fazer toda a adequação do modelo, dos procedimentos, das avaliações para dar validade, inclusive, aos processos formais. Penso eu que da mesma forma o nosso Concelho, como tantos outros eu participo de vários conselhos de políticas públicas -, precisa readequar os nossos normativos para validar aquilo que faz-se necessário. E obviamente aquilo que ainda ficar alheio à previsibilidade, porque nós nunca vamos conseguir esgotar todas as previsibilidades no Regimento, e é por isso que geralmente os Regimentos têm um dispositivo que, em casos omissos, concede-se o poder de deliberação imediata àquele que preside o órgão, exatamente para dar celeridade, não ficarmos aqui numa rosca sem fim de uma discussão que não vai se esgotar agui, porque não é possível se esgotar agui, ela não tem essa possibilidade de ser esgotada aqui. Então peço a compreensão de todos, até porque o conselheiro

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

Heleno disse que não podia ficar na reunião. Nós já estamos estendendo essa discussão aqui tem quase 40 minutos. Então eu apelo ao bom senso de todos para que a gente esgote, finalize isso, mas considerando as razões, muito bem observadas. Se não prevê, nós temos que redefinir esse Regimento para que fique mais claro e dê tranquilidade e celeridade ao processo de realização da reunião e preserve os direitos de todos os conselheiros dentro daquilo que seja razoável ou recomendável. Então é só à guisa de contribuir." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Perfeito, conselheiro. Só a título de informação, já temos um grupo de trabalho formado na SEMAD para rever a DN 177, que seja objeto de alteração, já prevendo as questões dessa modalidade de reunião remota. Ok?" Conselheiro Geraldo Magela da Silva: "Era importante que tivesse sido informado para nós conselheiros, presidente. Eu acho que houve uma falha de não terem nos comunicado. Porque faz-se necessário, eu como conselheiro preciso saber que está em estudo isso. Se não eu nem teria falado o que eu disse aqui." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Tudo bem, desculpa a falha, mas realmente existe a instituição desse grupo de trabalho. Ainda de maneira bem incipiente, nada concreto. Mas nós já temos essa avaliação. Tudo bem?" Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Senhor presidente, com a permissão do Carlos Alberto, por discordar da questão de que aqui quem vai dar as cartadas finais vai ser a Presidência, o que não é; e considerando quanto à soberania do plenário, essa matéria tem que ser posta em votação para o plenário, ela tem que ir a plenário. Porque já há uma divergência de entendimento entre conselheiros e já há uma divergência de entendimento da Presidência do Conselho. É uma matéria que precisa de ir a plenário para ser apreciada, o plenário precisa de dar a sua opinião, porque o plenário é soberano, ele precisa dar a opinião 'ou o conselheiro tem razão ou o presidente tem razão'. E quanto a tempo, respondendo o Sr. Geraldo Magela, o colega conselheiro Geraldo Magela, para defender o ponto de vista correto e legal, eu fico aqui então o dia todo. Eu não tenho tempo agui para ficar ouvindo historinha, eu tenho tempo aqui para discutir questões ambientais. O que acontece? O tempo inteiro eu estava na linha com a Vânia, eu estava na linha com a Vânia Sarmento, o tempo inteiro. Eu falando para ela 'Vânia, eu estou com problema no meu condomínio. Saí da minha casa, tentei ir para o centro da cidade para fazer a reunião e tive essa dificuldade. Isso é natural de acontecer. No momento o que aconteceu aqui? Eu fiquei sem energia elétrica também, porque o caminhão arrebentou a fiação de energia elétrica. E aí já é também culpa do Estado, porque a Cemig é do Estado. Então não existe essa questão. Eu nunca faltei a qualquer reunião do Conselho, não existe falta minha. Se existisse falta minha, ausência minha, era motivo para se falar, mas não existe ausência minha. Então se o entendimento da Presidência é um, e o de vários conselhos aqui é outro, a matéria tem que ser submetida ao plenário, o plenário tem que decidir, senhor presidente, ele é soberano. Muito obrigado." Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: "Senhor presidente, eu entrei em contato com o Sr. Heleno Maia, como com os demais

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

conselheiros que estavam com dificuldade de acesso à reunião, como é o papel da Secretaria Executiva. Nós estamos em tempos de reunião remota, nós fomos pegos no momento da pandemia e tentamos, de uma forma super elogiada, as reuniões remotas, para que pudéssemos dar continuidade aos nossos trabalhos. Como eu entrei em contato com o Sr. Heleno Maia, ele falou que teve um problema no condomínio em que ele mora e que não teria acesso. Eu falei com ele pelo celular, ele também não conseguiu. Exaurimos todas as nossas condições de poder tentar colocar o conselheiro na reunião. Ele falou que ia para um outro lugar para ver se conseguia, mas infelizmente ele não conseguiu. Entendemos que foi um caso. Eu entendo que ele já estava preparado para a reunião, mas não conseguiu participar. E de outras formas tentamos com todos os conselheiros. E no dia, realmente, das 20 entidades que compõem a URC Central Metropolitana, só o Sr. Heleno Maia não conseguiu participar, pelas questões trazidas por ele aqui. Em todas as reuniões, que a gente vem fazendo desde abril do ano passado para cá, nunca tivemos problemas com a votação, todos os conselheiros entendem que eles têm que estar. Mesmo no formato presencial, o conselheiro não tem como sair e deixar o voto dele em cima da mesa. Da mesma forma, acontece na reunião remota. Já teve caso de conselheiro levantar para ir ao banheiro ou atender um telefone e estar ausente naquele momento da votação. Mas como bem disse o Vítor isso já está sendo trabalhado, até mesmo porque entendemos que a reunião remota é uma tendência, veio para ficar e num formato híbrido, agora que as coisas já estão voltando, se Deus quiser, brevemente estaremos no retorno presidencial. Então eu acho que essas dúvidas não serão mais colocadas. É isso, senhor presidente, estão sendo trabalhadas pelo Sisema, sim, as regras para este novo formato de reunião, que acredito que no futuro híbrido." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Obrigado, Vânia, pela confirmação da veracidade da minha fala." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Então, considerando todas essas situações, já temos uma definição bem definida do que temos quanto à posição institucional. Heleno Maia, nós respeitamos todas as posições, entendemos todos os posicionamentos que estão sendo colocados por vocês. Não obstante, temos que entender que existe uma posição institucional nessa forma de abordagem. Então, independente de qualquer coisa, nós vamos levar essa questão para um nível de discussão superior, sim, vamos pedir manifestação da nossa assessoria jurídica para tratar sobre o assunto. Eu não acho que seja uma questão de plenário, mas, inclusive, vamos colocar nessa consulta essa questão de discussão do plenário para que ele possa se manifestar sobre essa situação em termos de um parecer conclusivo do órgão de representação do Estado para vincular nossa atuação. Então, tendo posto isso, nós temos essa posição institucional de que precisa estar presente no momento do voto para realizar as discussões e exarar o parecer. Entendo perfeitamente que existem situações que vão gerar algumas impossibilidades. Então tem essas questões. Mas precisamos ter um parâmetro objetivo para definir a forma de como nós vamos fazer a votação, para que não tenhamos, por motivo

A ou B ou C ou D, uma determinada avaliação que seja diferente em um momento 984 que guarde a mesma peculiaridade. Então temos essa avaliação e acho que 985 podemos concluir essa questão do item 3, inclusive porque também já passou o 986 nosso prazo regimental de comunicados e assuntos gerais, que deveria ser 30 987 minutos. Mas, mesmo assim, tentando ampliar o debate, abrir discussão para todo 988 mundo, eu deixei que se passasse a uma discussão mais ampliada. E vou 989 encerrar este ponto informando para o conselheiro Heleno Maia e o conselheiro 990 Fernando..." Conselheiro Heleno Maia Santos Margues do Nascimento: "Senhor 991 presidente, o senhor não deixou claro o meu pedido, o senhor não respondeu o 992 que eu pedi para o senhor. Eu pedi para o senhor colocar a matéria em votação 993 no plenário. A divergência é minha. A divergência se vossa excelência..." 994 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Senhor conselheiro, é uma questão de 995 Regimento Interno, de procedimento, e essa decisão é uma decisão de 996 Presidência." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Claro 997 que não, senhor presidente, o senhor não responde sozinho pelo COPAM não, o 998 plenário é soberano, senhor presidente." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: 999 "Pelas questões de procedimento, a definição é do presidente, senhor 1000 conselheiro." Conselheiro Heleno Maia Santos Margues do Nascimento: "Não, senhor presidente, não é. O plenário é soberano, senhor presidente." Presidente 1002 Vítor Reis Salum Tavares: "É sim senhor." Conselheiro Heleno Maia Santos 1003 Marques do Nascimento: "Eu não estou acatando a sua decisão, o senhor faça o 1004 que o senhor quiser fazer, só que nós vamos derrubar isso na Justiça. Tá ok?" 1005 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Tudo bem, o senhor fique à vontade." 1006 Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Eu vou fazer uma 1007 outra solicitação para o senhor aqui, que seja suspensa até decisão judicial ou até 1008 decisão da instância superior da SEMAD, qualquer que seja, a licença da Maynart. 1009 Até mesmo porque se o nosso voto for computado ela perde no plenário." 1010 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "O seu voto foi computado como ausente." 1011 Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Se o nosso voto for 1012 computado ela perde no plenário. Então que suspenda, que suspenda até a 1013 decisão nossa. Eu estou te pedindo, estou requerendo aqui como conselheiro 1014 legalmente constituído deste COPAM." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: 1015 "Senhor conselheiro, eu não tenho forma de fazer essa suspensão que o senhor 1016 está pedindo. Tudo bem?" Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do 1017 Nascimento: "Ok, o senhor pode acatar ou não acatar. Eu estou fazendo o 1018 requerimento aqui formalmente, legalmente." Presidente Vítor Reis Salum 1019 Tavares: "Tudo bem. A previsão de acatar e discutir qualquer tipo de decisão, seja 1020 da Presidência, seja de qualquer unidade administrativa, está sempre presente 1021 aos conselheiros, e essa faculdade está aberta ao senhor, conselheiro." 1022 Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Não está, não está. 1023 Desculpa, mas não está." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Então tudo bem. 1024 Eu encerro este ponto de discussão." 4) EXAME DA ATA DA 22ª REUNIÃO. 1025 Aprovada por unanimidade a ata da 22ª reunião da Unidade Regional Colegiada 1026

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

Central Metropolitana, realizada em 4 de agosto de 2021. Votos favoráveis: Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig, SEF, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg, Ponto Terra, Zeladoria do Planeta, Uemg, PUC Minas e Ampea. Abstenções: MPMG e IHMBio. Justificativa de abstenção. Conselheiro Felipe Faria de Oliveira: "Abstenção por não ter participado da última reunião." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Abstenção por não estar na reunião passada." Manifestações que antecederam a votação da ata. Conselheiro Heleno Maia Santos Margues do Nascimento: "Senhor presidente, eu solicito que seja constado em ata o meu relatório, que foi entregue em tempo regimental, constando o que nele está escrito, na íntegra. Por gentileza. E solicito também, senhor presidente, mais uma vez e novamente, que na ata seja computado o meu voto contrário." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Em relação a constar o relatório, ele irá acompanhar a ata de reunião. Existe a possibilidade? A Vânia vai explicar a questão da ata. E em relação ao voto eu mantenho a posição anterior, da mesma forma como já tinha falado." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Eu não terminei minha fala, senhor presidente, meu requerimento. Que seja constado em ata que a minha ausência na reunião foi devidamente justificada, o que não está na ata. É o que eu tenho a requerer." Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: "Senhor presidente, a ata pode ser transcrita e pode ser sucinta. No Regimento Interno, traz de forma sucinta, e abrimos uma exceção quando o conselheiro pede para transcrever um determinado item. Porém, o Regimento Interno não traz justificativa de ausência. Em que pese nós termos colocado que o conselheiro estava tendo problemas de conexão, o próprio Regimento Interno, senhor presidente, não traz ausência justificada. Por isso que as entidades são notificadas, e as 20 entidades que estão agui têm plena ciência disso. O que o conselheiro Heleno Maia colocou na reunião agui agora, ele pode solicitar que seja transcrita em ata a solicitação dele. Então, para a próxima reunião, tudo que ele falou vai estar transcrito em ata." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Exatamente. A sugestão que eu vou fazer, conselheiro, como a Vânia explicou, o senhor já explicou os motivos da sua ausência em determinado momento, nesta reunião. Então, para que possamos atender tanto os anseios dessa discussão e das avaliações que serão necessárias, podemos constar isso na ata da 23ª reunião? E ter todas essas exposições de uma maneira objetiva, da forma como o senhor está trazendo aqui, e constar na ata da 23ª em vez da 22ª, já que naquele momento de discussão isso não foi trazido à discussão do Conselho. Essa forma atende ao senhor, conselheiro?" Conselheiro Heleno Maia Santos Margues do Nascimento: "Sim, sim, atende a mim. Só que o relatório eu exijo que seja transcrito aí, porque ele estava dentro da reunião. O relatório estava dentro da reunião. Não importa se eu estava presente ou não na reunião, mas o relatório foi entregue em tempo regimental. Ele estava dentro da reunião, então eu quero que o transcreva na ata. Até pelo motivo de mandado de segurança que eu vou impetrar contra o Estado. Isso já está definido, eu vou impetrar contra o Estado. Então eu prefiro que

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

conste." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Senhor conselheiro Heleno Maia, o mandado de segurança é uma garantia fundamental, o senhor pode utilizá-lo da maneira que entender mais adequada. Nós podemos utilizá-lo dentro de qualquer ilegalidade ou abuso de poder. Então o senhor entendendo os presentes pressupostos pode pleitear ao Poder Judiciário que faça essa avaliação. Em relação ao relatório, ele vai constar como documento componente de toda a deliberação que foi realizada dentro do processo. Tudo bem? Mais algum conselheiro?" Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: "Senhor presidente, eu solicito que na ata seja constado o meu parecer constante no relatório." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Perfeito. Nós vamos usá-lo como um documento componente de toda a discussão. Dessa forma atende aos senhores? Ok." 5) MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL: ORIENTAÇÕES ÍNSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ENGAJAMENTO AOS MUNICÍPIOS. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Ana Paula, da Diretoria de Apoio à Gestão Municipal, da SEMAD, fez apresentação sobre municipalização do licenciamento ambiental em Minas Gerais, com orientações institucionais e ações de engajamento aos municípios. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no site da SEMAD. 6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO **VEGETACÃO** DE SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADOS EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO BIODIVERSIDADE NÃO DA VINCULADOS LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 6.1) Frederico Pereira Sucupira. Lote 61-A, Quadra 04. Condomínio Aldeia da Cachoeira das Pedras. Brumadinho/MG. PA/SEI 2100.01.0019586/2021-34. Tipo de Intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0466 ha. Área Passível de Aprovação: Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estado de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. Processo retirado de pauta com pedido de vista do IHMBio. 6.2) Faha Empreendimentos Imobiliários Ltda. Lote 35, Quadra 16. Condomínio Águas Brumadinho/MG. PA/SEI 2100.01.0032659/2021-46. Claras. Tipo Intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0.0500 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0500 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. Processo retirado de pauta com pedido de vista do IHMBio. 6.3) Cláudio Rodrigues de Castro. Lote 24, Quadra 11. Condomínio Retiro do Brumadinho/MG. PA/SEI 2100.01.0036270/2021-34. Chalé. oaiT Intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0445 ha. Área Passível de Aprovação:

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

11251126

1127

1130

1131

0,0445 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. Processo retirado de pauta com pedido de vista do IHMBio. 6.4) Luciano Bellini. Lote 23, Quadra 26. Condomínio Quintas do Sol. Nova Lima/MG. PA 09010000621/20. Tipo de Intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Área 0,0397 ha. Área Passível de Requerida: Aprovação: 0.0397 Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro-Sul. Processo retirado de pauta com pedido de vista do IHMBio. 7) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Vítor Reis Salum Tavares agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

1128 1129

Vítor Reis Salum Tavares
Presidente suplente da URC Central Metropolitana